

Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE GRAMADO DOS LOUREIROS**

---

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026**

**AVISO DE INTENÇÃO CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**A Câmara Municipal de Vereadores de Gramado dos Loureiros – RS.**, através de seu Presidente, tendo em vista a necessidade de garantir maior segurança patrimonial, controle de acesso, proteção dos bens públicos, bem como melhorar a organização urbana e a estética institucional da sede legislativa, torna público a intenção de contratação de empresa especializada para realização fechamento do terreno da Câmara de Vereadores por meio da construção de muro em alvenaria, instalação de grades metálicas, painéis de vidros temperados lisos e incolor, de 8 mm X 20 mm e portão de entrada também será de vidro temperado 8 mm, e de correr, com trilho e roldanas e fechadura, de acordo com o Termo de Referência.

**Valor total de Referência da Obra de fechamento do terreno da Câmara de Vereadores por meio da construção de muro em alvenaria, instalação de grades metálicas, painéis de vidros temperados lisos e incolor, conforme orçamento (Planilha Orçamentária): R\$ 28.953,74 (vinte e oito mil e novecentos e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos).**

Eventuais interessados poderão apresentar propostas no prazo de 03 (três) dias, isto é, do dia 05/03/2026 até o dia 09/03/2026, conforme art. 75, inciso I, da Lei 14.333/2021, na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Gramado dos Loureiros ou pelo e-mail: [camaragl@hotmail.com](mailto:camaragl@hotmail.com)

Mais informações poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira, em horário de expediente (das 9h às 12h e 13h as 16h), pelo telefone (54) 9 9337-6828 e (54) 98431-4013 ou no sitio da Câmara <https://www.camaragramadodosloureiros.rs.gov.br/>

O Termo de Referência encontra-se disponível nos anexos desta publicação, no site da Câmara Municipal de Vereadores.

Gramado dos Loureiros/RS, 04 de março de 2026.

**MARCOS NASCIMENTO**  
Presidente da Câmara

Estado do Rio Grande do Sul

# **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GRAMADO DOS LOUREIROS**

---

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026**

### **ANEXO I**

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

#### **1. DO OBJETO:**

##### **1.1 Informações Técnicas**

A referida obra da propriedade da Câmara Municipal de Vereadores de Gramado dos Loureiros RS, localizada na Avenida Jose Pedro Loureiro de Melo, nº 1080, refere-se ao projeto de fechamento da parte da frente do terreno, com muros, grades e vidros.

- Grades de ferro: 16,66 m

- Vidros temperados 8 mm: 23,26 m

A ampliação será executada de acordo com os Projetos e em caso de dúvida, antes da execução do serviço, o autor de projeto deverá ser consultado. Os Projetos para o total desenvolvimento da obra é composto por plantas baixa executiva, cortes, fachada, planta de localização e memorial descritivo da obra.

#### **2. JUSTIFICATIVA**

O presente Termo de Referência tem por finalidade definir as condições técnicas e operacionais para a execução do fechamento externo do terreno da Câmara de Vereadores de Gramado dos Loureiros – RS.

A obra é necessária para garantir **maior segurança patrimonial, controle de acesso, proteção dos bens públicos**, bem como melhorar a **organização urbana e a estética institucional** da Sede Legislativa.

#### **3. SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

##### **3.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:**

**a)** O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de CONTRATAÇÃO DIRETA, por meio de dispensa de licitação (Art. 75, I c/c art. 75, III, a, da Lei nº 14.133/2021), com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

**b)** O fornecedor deverá atender as exigências de habilitação fiscal, social, trabalhista e Qualificação Econômico-Financeira.

Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GRAMADO DOS LOUREIROS

---

### 4. DA HABILITAÇÃO:

4.1. A empresa vencedora deverá apresentar os documentos abaixo elencados os quais comprovam sua aptidão fiscal, financeira e trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- b) Contrato social;
- c) Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à **Dívida Ativa da União** administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN (**Certidão Conjunta Negativa**);
- d) Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual**, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- e) Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal**, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- f) Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**);
- g) Certidão Negativa de **Débitos Trabalhistas**;
- h) Certidão negativa de **falência e concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- i) Atestado de Capacidade Técnica, emitido por empresa de direito público ou privado, **em nome da licitante e de seu Responsável Técnico**, comprovando que executou obra de características técnicas semelhante ou superior ao objeto licitado

### 5. INSTALAÇÕES DO CANTEIRO DE OBRA

Essas instalações serão provisórias e servem para proteger, dar segurança e isolar a obra. O canteiro de obra deverá ser organizado e limpo cabendo ao construtor pela obra manter as condições de trabalho para os trabalhadores, retirando quaisquer materiais, equipamentos, entulhos e outros que não sejam necessários à execução.

#### 5.1 Locação da Obra

A locação da obra deverá estar rigorosamente de acordo com a planta de locação e deverão ser obedecidas as cotas constantes no projeto. O quadro deverá estar perfeitamente nivelado e prumado. Também deverá ser observado

Estado do Rio Grande do Sul

## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GRAMADO DOS LOUREIROS**

---

a rigidez do quadro demarcação e seus ângulos internos retos. No término desta etapa será solicitada a visita do profissional para verificação e liberação para a próxima etapa. Não será admitida a concretagem de nenhuma peça estrutural sem a previa autorização do responsável técnico.

### **6. INFRAESTRUTURA**

A estrutura a ser executada deverá obedecer às normas técnicas vigentes. Qualquer ocorrência na obra que comprovadamente impossibilite a execução das fundações deverá ser imediatamente comunicada à fiscalização. Para perfeita verificação do comportamento das fundações, a fiscalização poderá exigir provas de carga sob a responsabilidade do construtor.

A estrutura será em concreto armado, obedecendo as normas da ABNT, (concreto vibrado in loco). Durante a execução serão previstas as passagens necessárias para a execução das instalações. As formas das vigas e pilares serão executadas com tábuas de boa qualidade. Como agente auxiliar da desforma pode ser usado o desmoldante, desde que sejam observadas as especificações do fabricante. Não é permitido o uso de óleo queimado para essa etapa.

#### **6.1 Paredes**

As alvenarias serão executadas com tijolos de 9 furos, posteriormente revestidos.

O chapiscamento e o emboço dessas quatro primeiras fiadas também deverão levar impermeabilização nas suas respectivas argamassas. O restante do assentamento deverá ser com argamassa com areia média e produto substituto do cal. As juntas terão espessura máxima de 15 mm e rebaixadas na ponta da colher. Para fixação das esquadrias de madeira serão empregados tacos de madeira.

#### **6.2 Revestimentos**

As argamassas de revestimentos serão de cimento areia e cal, executadas de forma cuidadosa, bem niveladas e prumadas, sem depressões, saliências ou trincas, arrematadas em canto reto. Para as argamassas prontas deve-se seguir a recomendação do fabricante, assumindo total responsabilidade pelos resultados.

As paredes externas deverão ser revestidas com emboço desempenado e filtrado, de argamassa regular, cal e areia, numa espessura de mínima 15mm, para posteriormente será aplicada selador, textura projetada e pintura.

Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE GRAMADO DOS LOUREIROS**

---

**6.3 Esquadrias e Fechamento de Vidro Temperado e Grades Metálicas**

O fechamento frontal será de vidros temperados lisos incolores de 8 mm, fixados entre os pilares e estrutura. O portão de entrada também será de vidro temperado 8 mm, e de correr, com trilho e roldanas e fechadura.

No fechamento lateral será em grades metálicas com tubo 20 mm x 20 mm, fixados na vertical e chumbados na estrutura de muros e vigas existentes.

**6.4 Pintura e Textura Projetada**

As superfícies a serem pintadas serão isentas de quaisquer defeitos de revestimento. Para realizar a pintura as paredes e estrutura deverão estar bem limpas e com a superfície lisa. Deverão ser dadas tantas demãos necessárias (no mínimo duas) até que se obtenha uma coloração uniforme e o cobrimento desejado ou ainda conforme orientação do fabricante o qual a tinta aplicada.

As paredes e estrutura receberão selador, textura projetada e posteriormente receberão tinta acrílica de boa qualidade.

**7. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Os serviços e materiais não especificados neste memorial deverão seguir o projeto aprovado ou consultar o responsável técnico. E qualquer alteração ou modificação dos projetos apresentados devem ser consultadas o responsável técnico para devida análise e laudo de autorização de modificação caso seja necessário.

Gramado dos Loureiros – RS, 04 de março de 2026.

**MARCOS NASCIMENTO**

**Presidente da Câmara**